

PORTARIA N.º 5809, DE 25 DE JANEIRO DE 2010

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal José Adelmo Furtado"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 dias de férias regulamentares, a partir de 08 de Fevereiro de 2010, ao Servidor Municipal **José Adelmo Furtado**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Leves, Matrícula n.º 195, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.10.2008 a 30.09.2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Janeiro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIDES BÖCK
Secretário de Administração
e Planejamento em exercício.